

DECRETO n. 148/2013
De 11/10/2013

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO/FMS n. 0013/2013 NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL/FMS n. 0005/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação:

DECRETA

Art. 1º. A homologação do julgamento proferido pela comissão permanente de licitação no Processo Administrativo Licitatório/FMS n.0013/2013 na Modalidade de Pregão Presencial/FMS n. 0005/2013, na sua exata ordem de classificação.

Parágrafo Único - O objeto da presente licitação consiste em aquisição de veículos.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto constante do item 01 ao proponente vencedor GAMBATTO VEICULOS LTDA no valor total de R\$ 24.800,00 (reais); o objeto constante do item 02 ao proponente vencedor SANTA PAULINA STRASBOURG VEICULOS LTDA no valor total de R\$ 33.700,00 (reais).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA
Prefeito Municipal
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Func. Designado